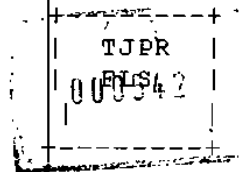


1711022-8 IRDR - OE



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao(à)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador
Ruy Cunha Sobrinho.

Curitiba, 17 de maio de 2018.


Chefe de Seção

Vistos.

Defiro o requerimento apresentado pela **Associação Rodoviária do Paraná** (prot. PJPR 0047677) para sua admissão como *amicus curiae* no presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, cuja juntada aos autos determino.

Vistas ao Ministério Público.

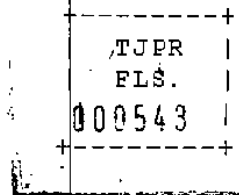
Curitiba, 30 de maio de 2018.


Des. Ruy Cunha Sobrinho

Relator



1711022-8 IRDR - OE



RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos com o
respeitável despacho retro.

Curitiba, 06 de Junho de 2018.

MODIANO.
Chefe de Seção
et

